

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1001650-61.2017.8.26.0037
Exequente: Allure Condomínio Resort
Executada: Daniele de Freitas Vellosa

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do silêncio da exequente (fls. 153), reputa-se

cumprida a obrigação.

Assim sendo, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 09 de novembro de 2018.